

PORTARIA Nº 343/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA,
Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art.97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;

CONSIDERANDO o afastamento de diversos servidores efetivos em decorrência de licença prêmio, férias e licença para tratamento de saúde, bem como afastamentos em decorrência de está no grupo de risco de contágio do COVID-19;

CONSIDERANDO que alguns cargos ora objeto de contrato não existem na estrutura administrativa do município, e que determinados Programas de Educação exigem profissional qualificado para exercer determinadas funções;

CONSIDERANDO que para dar continuidade aos programas de governo nas áreas de Educação conveniados com o Ministério da Educação e a Secretaria Estadual de Educação, bem como a continuidade, implantação e melhoria de serviços públicos do município da Jurema, nas diversas demandas administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º Contratar por tempo indeterminado, por excepcional interesse público, os profissionais listados abaixo:

Nome do Contratado	Função	Período
José Nilson de Sousa Lucena	Motorista	05/04/2021 a 31/12/2021
Jualine Santos Costa Vieira	Professor "B"	05/04/2021 a 31/12/2021
Joice Fernanda Silva Marinho	Professor "B"	05/04/2021 a 31/12/2021
Karoliny Pereira da Silva Melo	Professor Ensino Infantil	05/04/2021 a 31/12/2021